



Ilustríssimo Senhor
Maurício Bofill Del Fabro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

09/2023

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

➤ Sejam fornecidas cópias dos contratos do Hospital Santa Casa de Misericórdia com:

1. A Diretora Geral, Sra. Leda Marisa da Silva dos Santos;
2. O Gestor Hospitalar, Sr. Abílio Rodrigues Machado - ARM Locações e Serviços, CNPJ nº 32.132.760/0001-49;
3. A empresa São Lucas – Gestão e Soluções em Saúde, CNPJ 19.320.652/0001-31.

➤ Outrossim, solicito sejam apresentadas cópias das Notas Fiscais das Pessoas Jurídicas supracitadas, e Recibos de Pagamento Autônomo – RPAs ou contracheques, no caso da Diretora Geral, como contrapartida dos serviços prestados, desde o início de suas contratações até a presente data, anos 2021 e 2022.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Janeiro de 2023.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da lei e das decisões judiciais.